



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 019, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

### **Nomeia comissões para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2022:

a) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por Raphaela Lays Moura Ferreira – Agente Administrativo e Suelayne Conceição Moura – Secretária Municipal de Planejamento e Finanças;

b) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por Rita de Cássia Gomides Castro – Chefe de Divisão de Almoxarifado, Patrimônio, Arquivo e Protocolo e Gláucia Pacheco Galera – Chefe de Divisão do Setor de Compras, Licitações e Contratos;

c) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão será composta por Fernanda Maiza dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Patrimônio e Suelayne Conceição Moura – Secretária Municipal de Planejamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

d) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por Fernanda Maiza dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Patrimônio e Suelayne Conceição Moura – Secretária Municipal de Planejamento;

e) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será composta por Fernanda Maiza dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Patrimônio e Suelayne Conceição Moura – Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão até o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de março de 2023.

***Belarmino Luciano Leite***

***Prefeito Municipal***